



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 057 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. **Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que sejam realizados estudos técnicos para a substituição da passarela existente na Rua Joaquim Fortunato, por uma nova ponte que permita o tráfego seguro de veículos leves e pedestres, incluindo a passagem de ambulâncias, e que seja dotada de guarda-corpos e elementos de segurança.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o acesso a algumas residências na Rua Joaquim Fortunato, uma via sem saída, é feito por uma passarela estreita e sem guarda-corpo. Tal estrutura, além de oferecer risco aos pedestres, isola completamente os moradores no que tange ao acesso de veículos.

A principal e mais grave consequência é a impossibilidade de acesso para veículos de emergência, como ambulâncias, o que representa um risco inaceitável à vida e à saúde dos cidadãos em caso de necessidade de socorro.

A substituição da estrutura atual por uma ponte não tem como objetivo criar um fluxo de trânsito, mas sim garantir o acesso localizado e essencial para os moradores e, fundamentalmente, para os serviços públicos. Trata-se de uma medida de adequação mínima para permitir que os residentes possam estacionar próximo às suas casas e, acima de tudo, para que possam ser atendidos em situações de emergência.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 01 de setembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 03/09/2025
Diretor Geral